

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º Andar - CEP 29560 - 000

CGC - 31.726.375/0001 - 67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 11/09/2001



Presidente

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão Guaçuicense:

*FRANCISCO CURTY DE SOUZA
JOAQUIM SCHMIDT NOGUEIRA
JOSÉ DA CONCEIÇÃO
JOSÉ RAPHAEL ANTUNES LAMAS
MANOEL BOTELHO DE QUEIROZ FILHO
MARCOS HENRIQUE COELHO
RACHID CADE
RAFAEL FERNANDES TAVARES
SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
SÉRGIO LUIZ DA SILVA MURRER
WOLNER PEREIRA SCARDIGLI*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Setembro de 2001.



IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES